



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 18, DE 25 DE ABRIL DE 2002.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 125ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo n.º 23083.007633/2001-90,

R E S O L V E:

autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento do curso de Pós-graduação-Lato Sensu- em Gestão Estratégica da Qualidade Total.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente